

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Pró-Reitoria de Recursos Humanos Rua Madre Maria José, 122 – Abadia Fone: (34)3700-<u>6754 – dap.prorh@uftm.edu.br</u>

Memorando-Circular nº 11/2019/PRORH/UFTM

Em 18 de novembro de 2019.

À Comunidade Universitária

Assunto: Protocolo e horário de funcionamento PRORH

1. A fim de dar maior segurança em suas atividades administrativas e oportunizar um atendimento eficiente a todos os seus usuários, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos informa que, a partir do dia **25/11/2019**, as suas unidades situadas na Avenida Madre Maria José, 122, Abadia, CEP 38025 – 100, adotarão os seguintes horários de atendimento ao público interno e externo:

Segunda: 07:30 às 11:30

Terça: 13:00 às 17:00

Quarta: 07:30 às 11:30

Quinta: 13:00 às 17:00

Sexta: 07:30 às 11:30

- 2. No turno contraposto ao horário de atendimento, os setores estarão atuando **exclusivamente em serviços internos**.
- 3. Vale ressaltar que, independente do sobredito atendimento em horários específicos, a **Recepção da PRORH** estará à disposição dos usuários, no horário das 07:30 às 11:30 13:00 às 17:00, para recebimento de documentos e orientações em geral.
- 4. Noutro giro, também embasados na segurança e na padronização de seus procedimentos, a PRORH, alterará os procedimentos para o recebimento de **documentos pelo público interno e externo**.

in the

in Dois

Endra

approved July of

M

Tulon



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Pró-Reitoria de Recursos Humanos Rua Madre Maria José, 122 – Abadia Fone: (34)3700-<u>6754 – dap.prorh@uftm.edu.br</u>

- 5. Todo **documento físico**, seja oriundo da comunidade externa ou interna, deverá ser protocolizado na Recepção da PRORH, o qual será recebido pelo servidor responsável para o devido registro de entrada.
- 6. Para as unidades da UFTM que utilizem o SEI, os requerimentos eletrônicos deverão ser realizados pelo referido sistema.
- 7. Não será mais permitido o protocolo de requerimentos administrativos por e-mail e/ou diretamente nos setores.
- 8. Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio dos ramais 6712 (Secretaria PRORH), 6754 (DAP), 6756 (Recepção PRORH) e 6757 (DDP).

Atenciosamente,

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Chele da Seção de Legislação do Pessoal
Seção de Legislação de Pessoal/DAP/PRORHIUFTS
SAPE: 1671997

SEBASTIÃO PARTOS LEANDRO

Observa de Divisão de Pegamento de Pessoal

Divisão de Pagamento de Pessoa/DAP/PRORH/UFTM

SIAPE: 0389709

IZACEL ODISTINA DA COSTA JULIO Chefe do Sefor de Previdêncie Sociel DAF PRORH UFIM

RUY MAGAL HÁES DE SOUSA
Diretor de Divisão de Cadestro/PRORH/UFTM
Stene: 2278768

FREDERIDO MILHORIN FERREIRA
Diretor do Departamento de Administração de Possoel/UFTM
Departamento de Administração de Possoel/UFTM
SIAPE: 2923143

GRAZIELA MARIA DOMINGOS SILVA Chefe do Setor de Capacitação de Pessoal Setor de Capacitação de Pessoal/UFTM SIAPE: 1573075

Chefe na Sonen de Avellocéo e Desem divimento de Denelles Segão de Avello (So o Deconvolvimento e Denoires/DDP/PRORM/UFTM SIAVE: 1948153

> ROSIMARY FERNANDES ROSA DEL RIO Diretora de Divisão de Seleção de Pessoal Divisão de Seleção de PessoalIDDP/PRORH/UFTM DIVISÃO de Seleção de PessoalIDDP/PRORH/UFTM SIAPE: 2135837

EVEN PATRICIA ELAS MARTINS SENE
Diretora do Departamento de Desanyolvimento de Pessoal
Bepartamento de Desenvolvimento de Pessoal/UFTM

SIAPE: 2621887

RÉA SILVIA KIZEWSKY DA SILVA Prò-Reitora de Recursos Humanos Prò-Reitoria de Recursos Humanos/UFTM SIAPE: 2153514